



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação (CLJR), Comissão de Gestão Pública (CGP) e Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento (CFCPO), para de forma **conjunta**, nos termos do Regimento Interno, analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 03/2024 de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que "Concede revisão geral e anual sobre a remuneração dos servidores públicos Municipais, conforme dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal".

Bonfinópolis de Minas-MG, 07 de março de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Presidente da(s) comissão (ões) Comissão de L.P.,
G. pública e F.C. Patrimônio
Designa o(a) Vereador (a) Paulo Motorista
Relator da seguinte proposição: PL nº 03/2024
Bonfinópolis de Minas(MG) 11 / 03 / 2024
Presidente

Ciente em: 11 / 03 / 2024
Presidente da Comissão

Ciente em: 11 / 03 / 2024
Relator Designado

Faço concluso a Mesa o presente Processo
Bonfinópolis de Minas(MG) 11 / 03 / 2024
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>08/03/2024</u> às <u>12:47</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>53</u> Sob o nº <u>29/24</u> Servidor Responsável: <u>[Assinatura]</u>
